

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 979, de 26 de novembro de 2014, que *“Institui o Conselho Municipal de Iluminação Pública e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Sessão Pública ocorrida no Plenário da Câmara Municipal, às 10h, do dia 13 de janeiro de 2021, conforme determina a Lei nº 979, de 26 de novembro de 2014, em seu art.2º, Parágrafo Único.

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2021, da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, informando os Edis que irão representar esta Casa Legislativa no Conselho Municipal de Iluminação Pública; e,

CONSIDERANDO Ofício nº 020/2021, da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, com relação dos sorteados para Composição do Conselho Municipal de Iluminação Pública.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 376, de 31 de agosto de 2021, que exonera, a pedido, o Sr. Jônatas Azevedo do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 378, de 31 de agosto de 2021, que nomeia o Senhor Ilson Oliveira da Silva para o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o **Conselho Municipal de Iluminação Pública**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ilson Oliveira da Silva – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Adriana Maria de Medeiros – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Jarbas Silva do Nascimento

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Tarcísio José dos Santos Dantas
Ademilson Medeiros de Azevedo Moraes

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Luciano Sérgio da Nóbrega

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL

Januncio Nóbrega de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de setembro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2E4C8515

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2021. Edição 2604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>